



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, com sede na Praça Dona Filomena, nº 2, Centro, Formosa, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, para CREDENCIAMENTO de interessados que cumpram os requisitos descritos no presente instrumento.

1 – DO OBJETO:

1.1 – O presente edital tem por objeto a seleção de interessados em apresentar propostas para viabilizar a realização do evento “Réveillon 2023/2024” contribuindo com a aquisição de insumos, contratação de serviços, conforme descrito no presente edital.

2 – DO EDITAL:

2.1 – O procedimento de patrocínio será coordenado pela Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

2.2 – Poderão participar do procedimento seletivo pessoas físicas ou jurídicas, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) não ter penalidade de suspensão ou de declaração de inidoneidade pela Administração Pública;
- b) apresentar documento de identificação da pessoa jurídica (cartão CNPJ e Contrato Social e/ou documento equivalente) e da pessoa física (CPF e RG ou CNH);
- c) estar em situação regular cadastral, tributária e fiscal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais (municipal, estadual e federal);
- d) Apresentar Certidão Negativa de Falências e Concordatas (pessoa jurídica) e Certidão de Insolvência (pessoa física);
- e) Apresentar Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Apresentar Certidão de Regularidade junto ao FGTS (pessoas jurídicas).

2.3 – O presente edital estará disponível no Portal do Município de Lagoa Formosa, <https://lagoaformosa.mg.gov.br/editais/>.

2.4 – Os pedidos de esclarecimentos podem ser enviados à Comissão de Licitação para o e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br.



2.5 – Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas até o 2º dia útil que anteceder o início do recebimento dos envelopes, mediante petição a ser protocolizada junto ao Município de Lagoa Formosa e dirigida a Comissão de Licitações, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.5.1 – As impugnações deverão ser digitalizadas, impressas, fundamentadas e assinadas pelo interessado ou procurador devidamente credenciado, e dirigidos à Comissão, mediante protocolo presencial na sede do município de Lagoa Formosa/MG.

2.6 – Para impugnação do edital, qualquer interessado deverá apresentar junto com suas razões, os documentos necessários que identifiquem a empresa, bem como que identifique suas alegações.

3 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1 – As propostas deverão ser apresentadas mediante protocolo endereçado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em envelope lacrado e identificado com o nome do proponente.

3.2 - O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário dos Municípios Mineiros.

3.3 – As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de dezembro de 2023.

3.4 – A participação no projeto de patrocínio implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

3.5 – Será firmado Termo de Contribuição, contemplando a identificação da cota escolhida e o prazo de vigência.

3.6 – O interessado não poderá auferir qualquer renda ou receita com o evento patrocinado.

4 – DA CONTRAPRESTAÇÃO:

4.1 – Na forma prevista neste edital, interessado não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do Município, sendo que a única contrapartida decorrente será a exploração de publicidade, através da fixação de *banners*.

4.2 – Somente será permitida publicidade institucional, sendo vedada a divulgação de produtos de tabagismo e seus derivados, material impróprio ou



inadequado para crianças e adolescentes, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, de natureza religiosa ou político-partidária e publicidade que atente contra a moral e os bons costumes.

4.3 – Na hipótese de descumprimento do estabelecido, o interessado fica ciente de que o Município não permitirá a divulgação da publicidade do interessado.

5 – DA ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA:

5.1. Cada interessado apresentará dois envelopes, sendo o ENVELOPE 01 contendo a proposta de participação do evento e o ENVELOPE 02 contendo a documentação necessária a conferência dos pressupostos para participação no certame, conforme exemplo abaixo:

ENVELOPE 01

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

À Comissão

Chamamento Público nº 002/2023.

PROPOSTA

Identificação do interessado: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ENVELOPE 02

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA

À Comissão

Chamamento Público nº 002/2023.

DOCUMENTAÇÃO

Identificação do interessado: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____



5.2 - Os envelopes deverão estar devidamente fechados, lacrados e conter na parte externa e frontal, além do Nome ou Razão Social do Proponente, as seguintes informações: ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02.

5.3 – A abertura dos envelopes será feita pela Comissão instituída para esse fim, cabendo aos membros rubricarem todos os documentos.

5.4 - As propostas e toda a documentação exigida apresentada farão parte integrante do processo administrativo.

5.5 – A Comissão avaliará o preenchimento dos pressupostos para participação no certame.

5.6 – Caso haja mais de interessado habilitado para promover a realização do Réveillon 2023/2024, será realizado sorteio na sede do Município no dia 27/12/2023 às 9h.

5.7 – Cada interessado poderá apresentar proposta para mais de uma cota;

6 – DAS COTAS:

- ✓ COTA 01: Contratação de apresentação musical de música brasileira (qualquer gênero), para participação no evento, com 2h de duração, conforme horários e locais estabelecidos pelo Município;
- ✓ COTA 02: Contratação de serviço responsável pela queima de fogos com a aquisição dos insumos;
- ✓ COTA 03: Contratação do serviço de sonorização;
- ✓ COTA 04: Contratação do serviço de decoração;
- ✓ COTA 05: Contratação de seguranças privados.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do Credenciamento, para interpor recurso do indeferimento de seu pedido.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Homologado o resultado final do certame, proceder-se-á a assinatura do Termo de Contribuição.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Patrocínios, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.



**Município de
Lagoa Formosa**

Secretaria Municipal de

Administração

Lagoa Formosa, 19 de dezembro de 2023.

**Edson Machado de Andrade
Prefeito Municipal**